



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 025/2016 LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 9º inciso III do Decreto n°. 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede ao José Osório de Campos Almeida e Outros/Fazendas São Sebastião I, Nossa Senhora Aparecida, Santa Maria e Santa Rita do Boqueirão, CPF n° 198.607.908-25, Licença de Operação em Caráter Corretiva, para as atividades de Criação de bovinos de corte (extensivo); criação de bovinos de corte (confinados); culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida; silvicultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, posto de abastecimento de combustíveis, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada no Município de Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de n° 20342/2005/002/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, em reunião do dia 27/10/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

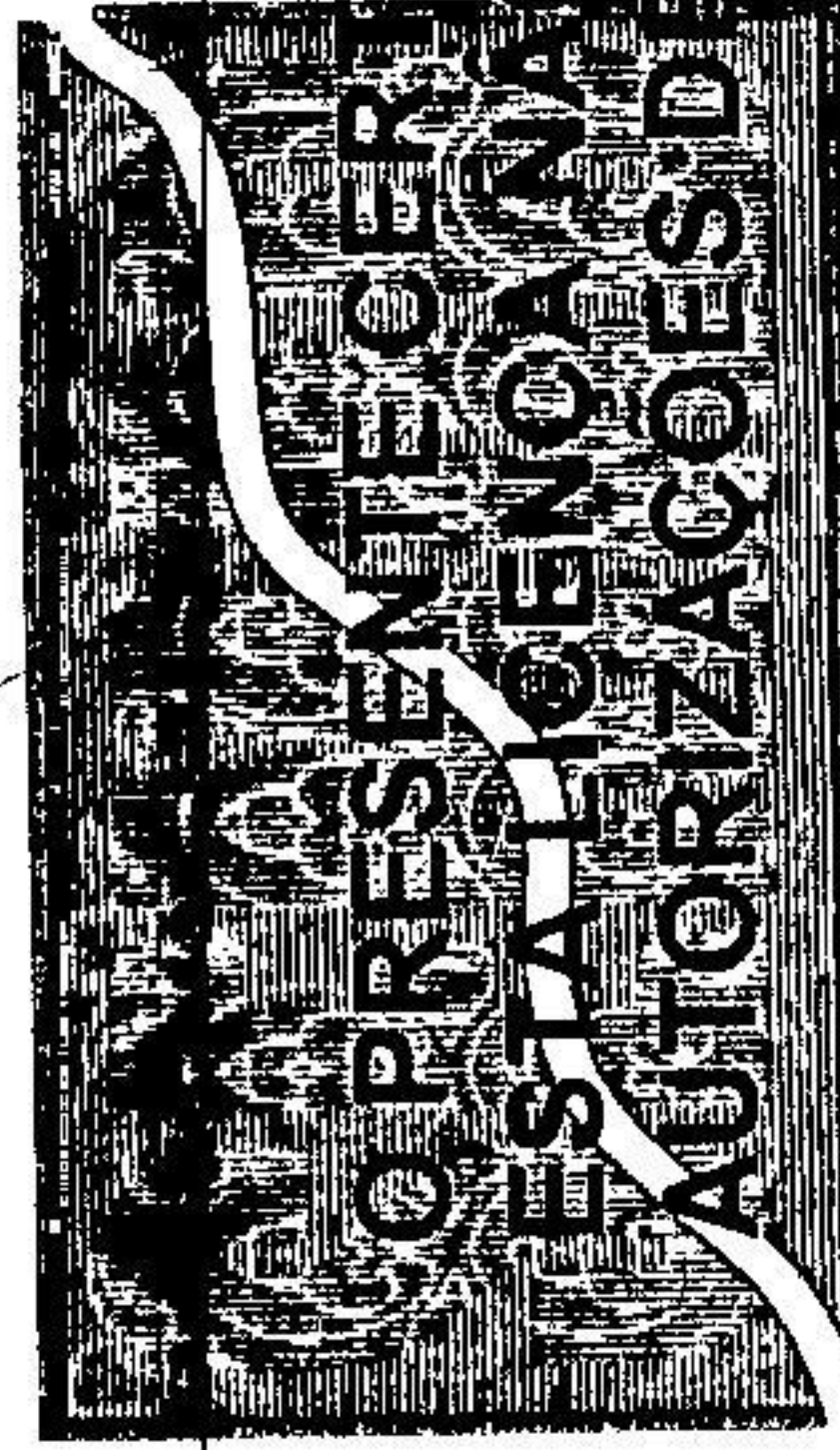
Validade da Licença Ambiental: 04 (Quatro) Anos, com vencimento em 27/10/2020.

União, 27 de outubro de 2016

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Noroeste de Minas



ADICIONAMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III.

COPIA PRESENTE DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL NÃO SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUELQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FUNDACÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FUNDACÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FUNDACÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

007517

1293180